



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e apresentação de cerimonial do evento - Chegada do Papai Noel.

Contratada: Destaque News Ltda.

Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.08. 339039000000 2098 - Manutenção Atividades Culturais (Red. 206)

Prazo da Contratação: 10 dias.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para organização, elaboração e apresentação de cerimonial do evento - Chegada do Papai Noel, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, na Praça Municipal, conforme proposta em anexo.

A contratada prestará os seguintes serviços:

- Passeio de trenó com duendes pela cidade anunciando que logo chegará o Papai Noel;
- Chegada do Papai Noel com distribuição de balas, abraço, recebimento da chave da cidade, fotos e demais atividades acordadas com a organização;
- Elaboração e apresentação de cerimonial do evento – Chegada do Papai Noel.

A presente contratação visa atender à programação alusiva às festividades de final de ano, em especial, aos eventos que fazem parte da programação do Natal do Município de Entre Rios do Sul-RS.

Tais comemorações são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento do desenvolvimento da Cultura em nosso município.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Registro profissional;
- VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Entre Rios do Sul, RS, 21 de novembro de 2023.

Ieda Maria Argenta Uriarte
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 053/2023

Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e apresentação de cerimonial do evento - Chegada do Papai Noel.

Contratada: Destaque News Ltda.

Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo da Contratação: 10 dias.

OBJETO: Contratação de empresa para organização, elaboração e apresentação de cerimonial do evento - Chegada do Papai Noel, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, na Praça Municipal, conforme proposta em anexo.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para organização, elaboração e apresentação de cerimonial do evento - Chegada do Papai Noel.

A contratada prestará os seguintes serviços:

- Passeio de trenó com duendes pela cidade anunciando que logo chegará o Papai Noel;
- Chegada do Papai Noel com distribuição de balas, abraço, recebimento da chave da cidade, fotos e demais atividades acordadas com a organização;
- Elaboração e apresentação de cerimonial do evento – Chegada do Papai Noel.

A presente contratação visa atender à programação alusiva às festividades de final de ano, em especial, aos eventos que fazem parte da programação do Natal do Município de Entre Rios do Sul-RS.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação de empresa para organização, elaboração e apresentação de cerimonial do evento - Chegada do Papai Noel, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Entre Rios do Sul, RS, 21 de novembro de 2023.

Irson Milani
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2023

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa para organização, elaboração e apresentação de cerimonial do evento - Chegada do Papai Noel.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fornecedor(a): Destaque News Ltda.

Entre Rios do Sul, RS, 21 de novembro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal